
Garantia de cobertura de danos FLATIO®

A sociedade Flatio, sro, número de identificação 038 88 703 com sede em Dominikánské náměstí 187/5, Brno 602 00, República Checa (doravante denominada "Flatio") oferece aos seus parceiros comerciais, como prova de confiança na cooperação mútua, uma **Garantia de Cobertura de Danos** até € 10.000 por cada apartamento arrendado através da aplicação FLATIO® (doravante designada por "**Garantia de Cobertura de Danos**"). Este documento define os termos e condições básicos sob os quais a **garantia de cobertura de danos** pode ser fornecida.

O que é a garantia de cobertura de danos?

A **Garantia de Cobertura de Danos** destina-se a cobrir casos de danos materiais causados pelo arrendatário/companheiro de quarto e que se encontram cobertos por um depósito realizado anteriormente. A **Garantia de Cobertura de Danos** não é uma apólice de seguro, nem é sua função substituí-la.

Se o dano e o respetivo valor forem devidamente imputados à Flatio, a Flatio assumirá os danos nos termos desta declaração. Os benefícios da garantia podem ser reclamados por todas as pessoas que celebraram um contrato de arrendamento com o arrendatário/companheiro de quarto principal por meio do Aplicativo FLATIO® (doravante denominados "**Senhorio**").

Quais são os termos de uso da Garantia de Cobertura de Danos?

Para ter direito ao acionamento da Garantia de Cobertura de Danos, o **Senhorio** é obrigado a:

- a) Enviar uma notificação sobre os danos dentro de um dia após a data da entrega do imóvel.
- b) Facultar à Flatio as evidências que comprovem a origem e a quantidade de danos causados pelo arrendatário/companheiro de quarto, nomeadamente através do preenchimento da totalidade do Protocolo de Entrega, devendo o mesmo estar assinado por ambas as partes (incluindo fotografias que comprovam a condição antes depois do aluguel) no prazo de uma semana após o término do contrato de arrendamento. Se o dispositivo/equipamento não estiver listado no Protocolo de Entrega, nenhuma compensação pode ser reivindicada para este dispositivo/equipamento.
- c) Fornecer comprovação de reclamação de danos ao arrendatário/colega de quarto.

Os documentos recebidos devem demonstrar claramente o estado antes e depois da ocorrência do evento e especificar os custos necessários para recuperar o estado original. Em caso de dúvida, a Flatio poderá solicitar documentação adicional ou proceder à vistoria física do local. A contribuição do Senhorio é fixada em 25% dos danos comprovados, mas não superior a € 200.

Em que casos não se aplica a garantia de cobertura de danos?

A caução não se aplica a:

- a) objetos de valor, obras de arte e dinheiro;
- b) desgaste normal;

- c) atrasos na renda e energia;
- d) danos que possam ser ou foram reclamados pelo seguro doméstico ou pelo seguro patrimonial;
- e) danos causados pelo Arrendatário e que não obstante as recomendações da Flatio, não resultaram na cessação imediata do contrato de arrendamento pelo Senhorio.

Quanto tempo leva para a liquidação da quantia abrangida pela Garantia de Cobertura de Danos?

Tudo depende da qualidade e integridade dos documentos comprovativos dos danos, do montante dos danos comprovados e do grau de cooperação entre o Arrendatário e o companheiro de quarto. O nosso objetivo é tratar de todos os casos incluindo o pagamento da Garantia de Cobertura de Danos até 14 dias após a entrega dos documentos!

Quais são as obrigações após o recebimento do pagamento da Garantia de Cobertura de Danos?

Se o Senhorio for financeiramente indemnizado por danos comprovados, obriga-se a conceder uma procuração para ressarcir os danos do caso concreto à Flatio, ou para iniciar uma ação de execução para indenização por tais danos à Flatio.